



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 10/2022

*Câmara
S. Sessões, 7/3/22
Jacó
Presidente*

OBJETO: Projeto de lei n° 02/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura em análise dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.136.483,76 (três milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), montante a atender diversas ações do Município.

CONCLUSÃO DO RELATOR (Francisco Leandro Gonzalez): Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, mostra-se compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovam o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 7 de março de 2022.

| JUSTIÇA E REDAÇÃO | | |
|--|--------|--------------------|
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator | APROVO | <i>[Signature]</i> |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Vice-Presidente | APROVO | <i>[Signature]</i> |
| PAULO EGIDIO GRIGOLIN (PP) Membro | APROVO | <i>[Signature]</i> |
| FINANÇAS E ORÇAMENTO | | |
| EDCARLOS PEREIRA DOS SANTOS (PSDB) Presidente | APROVO | <i>[Signature]</i> |
| FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente | APROVO | <i>[Signature]</i> |
| AIRTON LUIS PEGORARO (MDB) Membro | APROVO | <i>[Signature]</i> |